



Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

GESTÃO
2017-2020

Decreto nº 013 de 05 de Janeiro de 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, para o mandato 2018 à 2020.

O Prefeito Municipal de Canarana-Ba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, considerando o imperativo legal para nomeação dos conselheiros do CMDCA.

Decreta:

Art.1º - Nomeia os conselheiros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, composta pelos seguintes membros:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

1-Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: MARIA RITA SAMPAIO DE PAULA

Suplente: SUZECLEI NUNES DOS ANJOS

2-Secretaria Municipal de Educação

Titular: FLÁVIO ARAÚJO BARRETO

Suplente: DIRLANE FERNANDES DE OLIVEIRA

3-Secretaria de Saúde

Titular: LUCELI DOS ANJOS OLIVEIRA

Suplente: JERRI ADRIANO MONTEIRO OLIVEIRA

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

4-Secretaria de Finanças

Titular: JAMES ALVES OLIVEIRA DOURADO

Suplente: VANDERNEI MELO DE SOUZA

5-Secretaria de Administração

Titular: MARIA ISABEL CONCEIÇÃO DE ALMEIDA DA SILVA

Suplente: DENISE FERNANDES DE OLIVEIRA

ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS:

6- Pastoral da Criança

Titular: ALTÊNIA PEDROSA PRUDÊNCIO

Suplente: GENILDA MEDEIRO COSTA

7- Igreja Evangélicas

Titular: KÁCIO GONÇALVES DE LIMA

Suplente: MARIA PAULA C. DOURADO

8- Trabalhadores do SUAS

Titular: GUSTAVO MATOS NASCIMENTO

Suplente: MAÍRA FRENANDA MUNIZ DA SILVA

9- ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA LAGOA DO ZECA

Titular: JENAILDO NAZARÉ DO NASCIMENTO

Suplente: MARTA DE SOUZA ALVES

10- Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: CLOTILDES CARDOSO PIMENTA DA SILVA

Suplente: ZENÁLIA GONÇALVES DOS SANTOS

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

Art.3º- Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Canarana-Ba, Estado da Bahia, em 05 de Janeiro de 2018.

EZENIVALDO ALVES DOURADO

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETO Nº 014 de 05 de Janeiro de 2018

**Dispõe sobre Comissão
Intersetorial e Pró Selo
Unicef pelos Direitos da
Infância e Adolescência em
Canarana-Ba**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA-BA, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando o disposto da Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9394/96, Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, Resolução Federal nº 01/2012, Portaria Ministerial nº 502/2012, e a Lei Orgânica do Município de Canarana- Ba, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO que o Selo Unicef é uma estratégia dos Municípios visando a promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que através do selo serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO, finalmente, que os Municípios inscritos no Selo Unicef assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância, garantindo os direitos das crianças e adolescentes.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

DECRETA

Art. 1º - Fica constituída COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, com vista a planejar, executar e acompanhar as ações previstas na metodologia SELO UNICEF MUNICÍPIO APROVADO - Edição 2017 - 2020/Semiárido "Meu MUNICÍPIO DE CANARANA AMIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE" para conquista do reconhecimento na proteção integral - um dos pilares do Estatuto da Criança e do Adolescente no centro da agenda pública do município, composta pelos seguintes membros:

I - Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Dirlane Fernandes de Almeida

Suplente: Veraildes Nunes Ferreira Moura

II - Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Luceli dos Anjos Oliveira Santana

Suplente: Jerre Adriano Monteiro Magalhaes

III - Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Deyse Dias Anjos

Suplente: Eliana Passos de Araújo

IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Danilo matos Dourado

Suplente: Marco Antônio Monteiro de Oliveira

V - Representando o setor de Comunicação Social

Titular: James Vilar

Suplente: Bruno dos Santos Lima

VI - Articuladora do Selo Unicef

Daiane Barreto de Moraes

VII - Conselho Tutelar

Titular: Carlos Alexandre Souza Marques

Suplente: Otair Souza Lima

VIII - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Luciane Alves Oliveira Diniz

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: prefeito.canaranaba@gmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

Suplente: Suze Clei Nunes dos Anjos Marques

IX - Pastoral da Criança

Titular: Altenia pedrosa Prudêncio

Suplente: Genilda Medeiros Costa

Parágrafo primeiro - A Comissão prevista no artigo 1º poderá ser alterada a qualquer momento por ato do Prefeito Municipal.

Art.2º - A Comissão perdurará pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Canarana, Bahia, 05 de Janeiro de 2018.

**Ezenivaldo Alves Dourado
Prefeito Municipal de Canarana-Ba**